



RESOLUÇÃO Nº 11 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Processo nº 390.000.655/09 – Projeto para execução de obras de acessibilidade na QN 16 do Riacho Fundo II.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB, nos termos do art. 8º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009 c/c art. 7º, inc. I, do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 07.12.2009, RESOLVE:

1. O Conselho de Administração do FUNDURB, seguindo o voto do Relator: **Adalberto Valadão** decidiu, por unanimidade, aprovar a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para o desenvolvimento de **projeto de execução** de obras de acessibilidade na QN 16 do Riacho Fundo II.
2. O valor aprovado para a contratação do projeto **é de R\$ 695.598,39** (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 2009.

Cassio Taniguchi

Secretário de Estado

(Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB)

Conselheiros Presentes:

Marco Aurélio Teixeira

Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo

Sidney Ferreira de Sousa

Henrique Brandão Cavalcanti

Jorge Guilherme Francisconi

Geraldo de Sá Nogueira Batista

Élson Ribeiro e Póvoa

Anamaria de Aragão Costa Martins